

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.349, De 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão Municipal de Licitação do Município de União do Oeste e Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 73. da Lei Orgânica Municipal e Lei N.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Licitação do Município de União do Oeste e Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93:

- Presidente:	EDINHO FÁVERO	- Suplente: MOACIR DANIEL
- Secretária:	GIANE SMANIOTTO	- Suplente: SILVANE L. PIANA
- Membro:	MARÍLIA MIORELLI	- Suplente: DIONE ANA COLA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 02 de janeiro de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.